



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 196, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre indeferimento de pedido constante no Procedimento de Apuração 001/2021 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016, e considerando a Lei Municipal n.º 1.784, de 27 de março de 2018, bem como o julgamento da Comissão Municipal de Direito Civil, constante no Procedimento de Apuração 001/2021,

RESOLVE:

Artigo 1.º Indeferir o pedido de reembolso aos danos causados no veículo do requerente Pablo Vinicius Rodrigues da Cunha, atendendo o que prevê o § 3.º, do artigo 2.º, da Lei Municipal n.º 1.784/18, conforme informações da Comissão Municipal de Direito Civil, procedimentos de avaliações, laudos e vistorias, constantes no Procedimento de Apuração n.º 001/2021.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 20 de agosto de 2021.


ROLANDRO AUGUSTO BENINI
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária